

Boa Vista Serviços S.A.

Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes sobre a estrutura operacional da Boa Vista Serviços S.A. para o desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo

Dezembro de 2021

Disclaimer - Este relatório destina-se apenas a estar disponível ao Banco Central do Brasil e aqueles que concordarem com termos e condições disponíveis no website da Boa Vista Serviços S.A. ao tentar acessar o relatório. Esse relatório é fornecido para sua referência interna, apenas e não com propósitos comerciais. Este relatório não poderá ser utilizado ou referenciado de nenhuma maneira sem o consentimento da Boa Vista Serviços S.A. Se você está em posse desse relatório e não concordou com os termos e condições, você deve destruí-lo.

Fornecendo este relatório e fazendo-o disponível ao público, nem a Boa Vista Serviços S.A. ou a PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda. ("PwCCP"), assumem qualquer obrigação ou responsabilidades perante quaisquer terceiros. Este relatório não deve criar qualquer contrato com terceiros ou criar direitos de terceiros para executar qualquer disposição deste relatório (direta ou indiretamente, contratual ou de outra forma) contra a Boa Vista Serviços S.A., ou a PwCCP. Nada neste relatório constituirá uma representação para fins legais.

Para evitar dúvidas, nem a Boa Vista Serviços S.A. ou a PwCCP, aceitam qualquer obrigação ou responsabilidade para com o destinatário ou qualquer outra parte em cujas mãos este relatório possa estar. Não permitimos a cópia ou encaminhamento deste relatório, ou qualquer parte dele, para quaisquer outras partes.

A manutenção e a integridade do website da Boa Vista Serviços S.A. são de responsabilidade da administração da Boa Vista Serviços S.A. O trabalho de asseguarção limitada conduzido pela PwCCP não inclui quaisquer assuntos relacionados ao website da Boa Vista Serviços S.A., sendo assim, a PwCCP não aceita responsabilidade por quaisquer diferenças entre o relatório de asseguarção limitado que foi emitido e a informação apresentada no website.



Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre a estrutura operacional da Boa Vista Serviços S.A. para o desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo

Aos Srs. Administradores
Boa Vista Serviços S.A.
Barueri - SP

Alcance

Fomos contratados para emitir um relatório de asseguração limitada sobre a adequação da estrutura operacional da Boa Vista Serviços S.A. ("Boa Vista"), existente em 31 de outubro de 2021, para o desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo, conforme critérios estabelecidos no Anexo deste relatório, os quais foram selecionados para permitir o atendimento pela Boa Vista a determinadas exigências do Decreto nº 9.936/2019, especificamente os itens (a), (b), (c) e (e), inciso II do artigo 2º, Capítulo I.

Responsabilidade da administração

A administração da Boa Vista é responsável pela implementação e manutenção da estrutura operacional necessária para o desempenho do papel de gestor de banco de dados do Cadastro Positivo, incluindo políticas, procedimentos e/ou controles necessários para garantir o atendimento às exigências do Decreto nº 9.936/2019, especificamente os itens (a), (b), (c) e (e), inciso II do artigo 2º, Capítulo I.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre se nada veio ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que a estrutura operacional da Boa Vista para o desempenho do papel de gestor de banco

2 de 6



Boa Vista Serviços S.A.

de dados do Cadastro Positivo, existente em 31 de outubro de 2021, não esteja adequada conforme os critérios estabelecidos no Anexo deste relatório, os quais foram selecionados para permitir o atendimento pela Boa Vista a determinadas exigências do Decreto nº 9.936/2019, especificamente os itens (a), (b), (c) e (e), inciso II do artigo 2º, Capítulo I.

Conduzimos nosso trabalho de asseguarção limitada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TO 3000 - "Trabalhos de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão" emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 - *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB). Essas normas requerem que o trabalho seja planejado e executado para obter asseguarção limitada de que nenhuma questão tenha chegado ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que a estrutura operacional da Boa Vista não esteja adequada, em todos os seus aspectos relevantes, conforme os critérios estabelecidos no Anexo deste relatório.

Em um trabalho de asseguarção limitada, os procedimentos de obtenção de evidências são mais limitados do que em serviço de asseguarção razoável. Portanto, obtém-se um nível de asseguarção menor do que seria obtido em serviço de asseguarção razoável.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação dos riscos de que a estrutura operacional, incluindo políticas, procedimentos e/ou controles estabelecidos pela Boa Vista para desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo não esteja adequada conforme os critérios estabelecidos no Anexo deste relatório. Nossos procedimentos não incluíram testes de eficácia operacional dos controles e, conseqüentemente, não expressamos uma conclusão sobre este aspecto.

O trabalho compreendeu as seguintes etapas: (a) o planejamento dos trabalhos; (b) a obtenção de entendimento sobre a estrutura operacional estabelecida pela Boa Vista para o desempenho do papel do gestor do banco de dados do Cadastro Positivo, incluindo as políticas, procedimentos e/ou controles em atendimento aos aspectos descritos no critério; e (c) a execução dos trabalhos de acordo com os procedimentos destacados no Anexo deste relatório.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.

Limitações inerentes

Nosso trabalho de asseguarção limitada considerou a estrutura operacional da Boa Vista necessária para o desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo, existente em 31 de outubro de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo deste relatório, os quais foram selecionados para atender determinadas exigências do Decreto nº 9.936/2019, especificamente os itens (a), (b), (c) e (e), inciso II do artigo 2º, Capítulo I. Nosso trabalho não abrangeu outros aspectos técnicos e qualitativos da estrutura operacional da Boa Vista para desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo.

Em virtude de eventuais mudanças: (a) na estrutura operacional, incluindo políticas, procedimentos e/ou controles; (b) nos requisitos dos processos; ou (c) outras possíveis mudanças de circunstâncias, qualquer



Boa Vista Serviços S.A.

projeção da nossa conclusão para o futuro estará sujeita ao risco de que a atual situação não mais retrate a estrutura operacional existente em períodos futuros. Além disso, em razão de sua natureza, os controles internos e outros mecanismos implementados pela Boa Vista podem não prevenir ou detectar e corrigir todos os erros ou omissões na sua estrutura operacional para o desempenho do papel de gestor do banco de dados do Cadastro Positivo.

Conclusão

Com base em nossos trabalhos de asseguuração limitada, não temos conhecimento de quaisquer desvios que nos levem a acreditar que a estrutura operacional Boa Vista para o desempenho do papel de gestor de banco de dados do Cadastro Positivo, existente em 31 de outubro de 2021, não esteja adequada, em todos os seus aspectos relevantes, conforme critérios estabelecidos no Anexo deste relatório, os quais foram selecionados para permitir o atendimento pela Boa Vista a determinadas exigências do Decreto nº 9.936/2019, especificamente os itens (a), (b), (c) e (e), inciso II do artigo 2º, Capítulo I.

Outros assuntos

Qualquer outra parte que não seja a Boa Vista que obtiver acesso ao nosso relatório, ou à cópia deste, e confiar nas informações nele contidas (ou ainda em qualquer parte dele) irá fazê-lo por própria conta e risco. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade e negamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra parte que não seja a Boa Vista pelo nosso trabalho, pelo relatório de asseguuração limitada ou pelas nossas conclusões.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Contadores Públicos Ltda.
CRC 2SP023173/O-4

DocuSigned by:
Eliane Kihara
D2CFCC531B7D4BD...
Eliane Kihara
Contadora CRC 1SP212496/O-5

Anexo

Boa Vista Serviços S.A.

Critério

A administração da Boa Vista deve implementar e manter uma estrutura operacional, incluindo políticas, procedimentos e/ou controles para garantir o atendimento às exigências do Decreto nº 9.936/2019, especificamente os itens (a), (b), (c) e (e), inciso II do artigo 2º, Capítulo I:

- 1 Disponibilidade de plataforma tecnológica apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados armazenados.
- 2 Estruturas tecnológicas envolvidas no fornecimento do serviço de cadastro seguem as melhores práticas de segurança da informação⁽¹⁾, inclusive quanto a plano de recuperação em caso de desastre, com infraestrutura de cópia de segurança para o armazenamento dos dados dos cadastrados, das autorizações e das solicitações de cancelamento e de reabertura de cadastro.
- 3 Adequabilidade da política de segurança da informação sobre a criação, a guarda, a utilização e o descarte de informações no âmbito interno e externo, inclusive quanto à transferência ou à utilização de informações por outras empresas prestadoras de serviço contratadas.
- 4 Adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade, principalmente quanto aos quesitos de sigilo e proteção das informações, de privacidade de dados dos clientes e de prevenção e tratamento de fraudes.

Procedimento

Execução de procedimentos de asseguaração aplicáveis aos serviços dessa natureza, compreendendo indagações aos administradores e responsáveis pelas áreas suporte, além de inspeções em documentos em base de testes nos seguintes itens:

- Indagação à administração quanto à disponibilidade de plataforma tecnológica e sobre procedimentos e os controles implementados para preservar a integridade e sigilo dos dados armazenados, bem como inspeção da documentação-suporte.
- Indagação à administração quanto a existência de estrutura tecnológica no fornecimento do serviço de cadastro e sobre os controles implementados que garantam que estão seguindo as melhores práticas de segurança da informação, existência de plano de recuperação em caso de desastre, armazenamento de dados e log de alterações dos cadastros, bem como inspeção da documentação-suporte.
- Indagação à administração quanto a adequabilidade da política de segurança da informação, sobre a criação, guarda, utilização e descarte de informações no âmbito interno e externo, e sobre a transferência ou utilização de informações por outras empresas prestadoras de serviço contratadas, bem como inspeção da documentação-suporte.
- Indagação à administração quanto a adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade, quanto aos quesitos de sigilo e proteção das informações, privacidade de dados dos clientes e de prevenção e tratamento de fraudes, bem como inspeção da documentação-suporte.

Anexo

Boa Vista Serviços S.A.

Critério	Procedimento
5 Procedimentos de segurança e realização de testes periódicos de <i>firewalls</i> , de vulnerabilidade e penetração.	Indagação à administração quanto à existência de procedimentos de segurança e realização de testes periódicos de <i>firewalls</i> , vulnerabilidade e penetração, bem como inspeção da documentação-suporte.
⁽¹⁾ Melhores práticas de segurança da informação podem cobrir uma gama de atividades; para fins deste critério, a base de referência foi oportunamente discutida e alinhada com a administração na fase de planejamento. Foram consideradas, como base de referência, práticas amplamente reconhecidas e utilizadas no mercado: ISO 27001 - Segurança da informação e ISO 27701 - Sistema de Gestão de Informação Privada.	

* * *